



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 003/2025 – GVGPB- GVCAS** de autoria do **Vereadores Gevan Pires Barbosa e Carlos Alves da Silva** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **CARLOS ALVES DA SILVA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM**, no período de **19 A 27 DE MARÇO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – HUMAITÁ/AM:** Visita para solicitar informações concernentes a possibilidade da federalização da então conhecida Rodovia Am 174 – trecho que compreende **APUÍ X NOVO ARIPUANÃ**; e solicitar a Recuperação da BR 230 – trecho **APUÍ ATÉ A DISIVA DO ESTADO DO PARÁ**;
- II. **SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE ESDUCAÇÃO DO AMAZONAS:** Visita para solicitarmos mais uma etapa do **PROVÃO ELETRONICO** para o mês de **ABRIL**;
- III. **ALEAM- GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE:** Visita para solicitarmos emendas parlamentares para melhorias do município;
- IV. **UEA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar a manutenção da infraestrutura do prédio da UEA campus de Apuí, onde o mesmo se encontra precisando urgentemente de reparos nas paredes, calhas, telhados e sistema de encanamento;

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **08 (OITO) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.